



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.531, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor nove mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00), destinado ao pagamento de três (3) escolas subvencionadas, localizadas nos Sítios Bom Jardim, Massapê, e Marinheiro deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário